

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI N° 3258/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Procedimento de Gestão Administrativa n° 19.21.0193.0025483/2022-84,

R E S O L V E

REVOGAR a Portaria PGJ/PI n° 3009/2022, que concedeu nos dias 14, 15 e 16 de setembro de 2022, 03 (três) dias de licença compensatória ao Promotor de Justiça **UBIRACI DE SOUSA ROCHA**, titular da 14ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes aos plantões ministeriais realizados em 09 de abril de 2020 e 02 de maio de 2021, ficando os 03 (três) dias de licença compensatória para usufruto em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 26 de setembro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 26/09/2022, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0324481** e o código CRC **77D55E2C**.